



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0958/2023

INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS EM FAVOR DO COLÉGIO ANGLICANO DE ARARAS, QUAIS SEJAM: ENTREGA DO MATERIAL DIDÁTICO AOS DISCENTES CONVENIADOS, ABERTURA DE NOVAS MATRÍCULAS PARA TURMA DO 6º ANO E REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO.

Os Vereadores Eduardo do Blog e Júnior Coruja, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providências em favor do Colégio Anglicano de Araras e, principalmente, dos profissionais, alunos e responsáveis atrelados à Instituição de Ensino, nos termos que expõe:

Em primeiro lugar, cumpre informarmos que, conforme relatado pela comunidade escolar aos Parlamentares, o Chefe do Poder Executivo Municipal teria comparecido à Unidade e, junto à Direção do polo educacional e dos responsáveis pelos alunos, teria se comprometido no sentido de que o Município disponibilizaria o material didático aos discentes conveniados do Colégio Anglicano de Araras do 6º ao 9º. Em que pese o combinado no fim de 2022, até o presente momento os livros não chegaram aos alunos, pelo que, **requerem a diligência do Poder Executivo a fim de providenciarmos acesso dos alunos aos livros necessários ao desenvolvimento acadêmico.**

Além da questão supra, aproveitam o ensejo para indicarem a **necessidade de abertura de novas matrículas à turma de 6º ano**, ao passo que, conforme informado aos Parlamentares subscritores, existem 13 alunos aguardando por uma nova turma, enquanto se faz necessária a inscrição de 45 alunos para que a turma seja aberta. A medida é possível, porquanto, atualmente, há 700 alunos matriculados pelo convênio na escola, enquanto a capacidade máxima é de 743 alunos.

Bem sabemos que o Colégio Anglicano de Araras atende uma comunidade de tamanho considerável, sendo grandes as chances de que vários alunos tenham interesse na abertura de novas vagas. A fim de estabelecermos certeza sobre a possibilidade de atendermos o número de alunos pela abertura de uma nova turma, **indicam, por fim, a realização de um pré-cadastro a ser organizado na própria escola**, alcançando-se plena ciência sobre a quantidade de interessados.

**JUSTIFICATIVA**

O ensino de qualidade é fundamental para o desenvolvimento e crescimento de nossa sociedade e, nesse sentido, o Colégio Anglicano tem desempenhado um papel fundamental na

formação acadêmica e social dos jovens da nossa região.

O Poder Público tem uma responsabilidade fundamental em garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade. Isso inclui o fornecimento de materiais didáticos e vagas em escolas conveniadas.

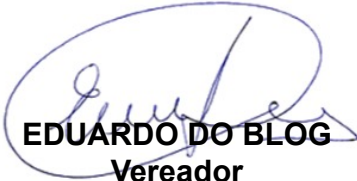
Primeiro, o acesso a materiais didáticos adequados é essencial para o aprendizado e o sucesso dos alunos. Esses materiais ajudam a tornar a educação mais acessível e a garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado. Sem esses recursos, alguns estudantes podem ficar atrás de outros e ter dificuldades para acompanhar o ritmo das aulas.

Além disso, garantir vagas em escolas conveniadas é importante para reduzir as desigualdades educacionais e promover a equidade. Muitos estudantes, especialmente aqueles que vivem em áreas de baixa renda, podem ter dificuldades para acessar escolas de qualidade devido à falta de vagas ou à distância. Garantir vagas em escolas conveniadas permite que mais estudantes tenham acesso a uma educação adequada, o que é importante para o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimentos, bem como para sua capacidade de participar plenamente da sociedade.

Em resumo, o fornecimento de materiais didáticos e vagas em escolas conveniadas é importante porque ajuda a garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade e igualdade de oportunidades, o que é fundamental para seu sucesso e desenvolvimento.

Considerando as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação educacional brasileira, bem como o direito à educação previsto na Constituição Federal, esperamos que Vossa Excelência possa tomar as medidas necessárias para que a abertura da nova turma seja viabilizada, bem como para que os materiais didáticos cheguem aos alunos conforme previamente estabelecido.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2023



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador

**JÚNIOR CORUJA**  
Vereador